

LEI Nº 669/2005, de 01 de junho de 2005.

EMENTA: Denomina de Crispiniana Ferreira de Souza (D. Piana). a Unidade de Saúde- Programa de Saúde da Família – PSF 08 localizado, no Bairro Morada da Lua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominado de Crispiniana Ferreira de Souza (D. Piana), a Unidade de Saúde – Programa de Saúde da Família – PSF nº 08, localizado no bairro Morada da Lua.

Art. 2º- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
1º Secretário em exercício

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretaria